

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

=78.659=

FICHA

01

Uberlândia - MG, 24 / JANEIRO / 19 95

I M Ó V E L: Um imóvel situado nesta cidade, na Praça Coronel Carneiro, nº 105, constituído pelo apartamento nº 1201, localizado no 12º pavimento do Edifício "Ville Dijon", com 03 vagas de garagem sendo duas localizadas no 1º sub-solo e uma no 2º sub-solo e 01 compartimento para depósito localizado no 2º sub-solo, identificados através do número do apartamento, contendo a área privativa de 396,40m²; área comum de 234,90m²; área de garagem de 31,50m²; área total de 662,80m², com todas as dependências, instalações e benfeitorias existentes, e a respectiva fração ideal de 7,403% do terreno que é designado por lote s/nº da quadra 79, medindo vinte e cinco metros e cinquenta (25,50) centímetros de frente e aos fundos, por quarenta e quatro (44,00) metros de extensão dos lados, com a área de 1.122,00m², confrontando pela frente com a Praça Coronel Carneiro; pelo lado direito, com Laerte Vieira Gonçalves ou seus sucessores; pelo lado esquerdo, com Cândida Guimarães Carneiro ou seus sucessores; e, pelos fundos, com Laerte Vieira Gonçalves e Cândida Guimarães Carneiro ou seus sucessores.

Registro anterior: Matrícula nº 44.038 livro 2 reg. geral deste ofício.

AV-1-78.659: 24/01/95 - Certifico que por instrumento particular de Instituição Especificação e Divisão do Condomínio do Edifício "VILLE DIJON", datado de 07/01/94, foi atribuído a condômina, CERÂMICA MONTE CARLO LTDA., com sede em Monte Carmelo-MG., inscrita no CGC. sob o nº 21.773.924/0001-09, o imóvel objeto desta matrícula.

Dou fé:

AV-2-78.659: 24/01/95 - Certifico que foi registrada sob o nº 3.963 livro 3 registro auxiliar deste ofício, a convenção de condomínio do Edifício "VILLE DIJON". Dou fé:

AV-3-78.659- Protocolo nº 423.344, em 22 de novembro de 2013- Em cumprimento ao Mandado extraído pelo Escrivão Judicial da 5ª Vara Cível desta Comarca, datado de 19/11/2013, por ordem do MM. Juiz de Direito da referida Vara, dos autos nº 0702.13.079587-6, acompanhado da Carta Precatória advinda da 1ª Vara Cível da Comarca de Monte Carmelo/MG, expedida pelo MM. Juiz de Direito da referida Vara, Dr. João Marcos Luchesi, nos autos dos processos nºs. 0431.04.009065-3 e 0431.04.009067-9 da Ação de Falência, em que são requerentes Cerâmica Monte Carmelo Ltda e Cerâmica CMC Ltda, averba-se para constar que o imóvel desta matrícula foi ARRECADADO pela síndica, passando a pertencer à MASSA FALIDA da Cerâmica Monte Carlo Ltda e Cerâmica CMC Ltda. Em 27/11/2013.

Dou fé:

Continua no verso.

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FICHA

01

Yamir R. L. Azeiteiro
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

R-4-78.659- Protocolo nº 759.441, em 11 de agosto de 2025- Nos termos do Ofício expedido pela Gerente de Secretaria da 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Monte Carmelo-MG, em data de 06/08/2025, por ordem da MMª. Juíza de Direito da referida Vara, Dra. Ana Beatriz Cruz de Oliveira, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 16/06/2020, extraídos dos autos do processo nº 0169611-09.2005.8.13.0431 (PJe) da Ação de Execução Fiscal, em que é autor- Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.715.615/0001-60, e ré- Ceramica Monte Carlo Ltda - ME, CNPJ 21.773.924/0001-09, procede-se ao registro da penhora do imóvel desta matrícula. Data da última distribuição: 06/12/1995. Valor atualizado: R\$81.565,03. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4527-8-13. Número do Selo: JDY68497. Código de Segurança: 4000-5877-5856-7094. Em 22/08/2025.

Dou fé:

Yamir R. L. Azeiteiro

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

5
4
3
2
1